



Ofício 102/2019 – GP

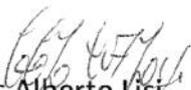
Saltinho/SP, 02 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente tem a finalidade de apresentar de encaminhar a este Egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei que regulamenta o Controle Interno nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e dá outras providências.

Esperamos breve apreciação e votação do referido projeto de lei, o qual rogamos seja aprovado por unanimidade, uma vez que será uma iniciativa inédita em nosso município.

Atenciosamente.


Carlos Alberto Lisi
Prefeito Municipal

A
Câmara Municipal de Saltinho
Vereador Paulo Roberto da Silva
DD Presidente da Câmara
Avenida 07 de setembro, 1711, Centro,
Saltinho – SP
CEP: 13.440-000

RECEBIDO EM:

02/08/2019


ASSINATURA:
Andréia Monicelli Wencoslaw
Diretora Administrativa

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800

